

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

PROCESSO Nº 3508/2018

Na data de 19 (dezenove) de Junho de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2018 – Registro de Preços nº, tendo como objeto **“Seleção para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Reparos em Rede de Drenagem com equipamentos e mão de obra”, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, desta Prefeitura, neste Município.**”, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste Município, de acordo com as condições estabelecidas no edital incluindo seus anexos”. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório.

EMPRESA	REPRESENTANTE
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES – ME – CNPJ 84.830.579/0001-00	FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO – CPF: 099.931.229-47
CLEYTON RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ 19621656/0001-50	RODRIGO PORPETA – CPF: 039.379.192-75
KSW CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 04.944.712/0001-10	MARILIS ROCHA DA SILVA – CPF: 680.118.229-34
CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – CNPJ 17.464.326/0001-72	RODRIGO LECZ CARDOSO – CPF: 023.893.509-41
DJP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 17.847.183/0001-88	ENVELOPE ENVIADO PELO CORREIO

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento, considerando todas as participantes aptas a prosseguir no certame. Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação e rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos. Assim, o representante da empresa CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apontou que: “a empresa Cleyton, o carimbo da junta não aparece na cópia, e a CND do CREA está para cadastro; a empresa KSW não tem documento de certidão do CREA da empresa e do engenheiro; a empresa Luiz Henrique o acervo não condiz, não especifica drenagem, especifica

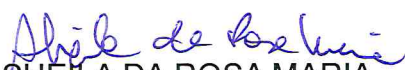
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

PROCESSO Nº 3508/2018

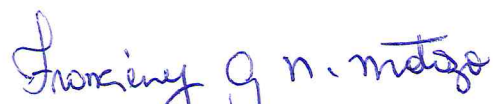
barracão.” A representante da empresa KSW CONSTRUTORA LTDA – EPP apontou que: “a empresa Celpa apresentou declaração de liquidez sem reconhecimento de firma do contador, ainda, por ser uma empresa de São José dos Pinhais, não apresentou declaração de que manterá filial em Paranaguá; O representante da empresa CLEYTON RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP apontou que: “a empresa KSW o atestado técnico é incompatível, ainda, a declaração de micro empresa não tem a assinatura do contador, e o balanço patrimonial não tem notas explicativas; quanto a empresa Celpa, também não tem notas explicativas no balanço patrimonial e a certidão do CREA jurídico está positiva; quanto a empresa DJP não apresentou declaração de micro empresa. O representante da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES – ME apontou que: “a empresa KSW não apresentou declaração de micro empresa conforme solicitado, sem assinatura do contador e dentro do envelope é solicitado apenas comprovação de micro empresa, e não declaração, portanto não devendo ser enquadrada na Lei Complementar 123/2006. Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 26.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação, em especial para análise pelo departamento especializado dos atestados de capacidade técnica apresentados pelos licitantes. Nada mais.

Paranaguá, 19 de Junho de 2018.

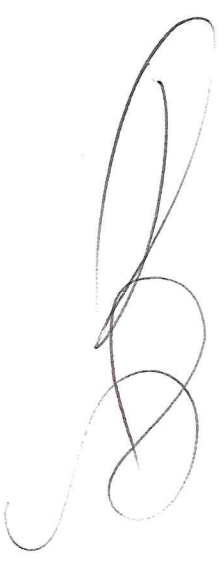




SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.


CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.


FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.


FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.







2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

PROCESSO Nº 3508/2018


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO – CPF: 099.931.229-47
Representante da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES – ME – CNPJ
84.830.579/0001-00


RODRIGO PORPETA – CPF: 039.379.192-75
Representante da empresa CLEYTON RICARDO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ 19621656/0001-50

MARILIS ROCHA DA SILVA – CPF: 680.118.229-34
Representante da empresa KSW CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ
04.944.712/0001-10


RODRIGO LECZ CARDOSO – CPF: 023.893.509-41
Representante da Empresa CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – CNPJ
17.464.326/0001-72

